DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 16 DE JUNHO DE 2026

A Secretária Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores: Juliano Combat Teixeira da Mota, matr.: 115.246 na função de **Gestor**, Alini Santos Salgado, matr.: 063.317 como **Gestor substituto**, João Pedro Brantes Louredo de Figueiredo, matr.: 301.378 na função de **Fiscal** e Yan Matheus Lopes da Silva, matr.: 063.900 como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 091/2026**, firmado entre este Município e a empresa ASSOCIAÇÃO COLO DE DEUS E SANTÍSSIMA VIRGEM (A.C.D.S.V.) que tem por objeto a contratação da Banda Colo de Deus para apresentação artística no evento “Festa de São João Batista - Semana Católica”, referente ao Processo nº 20.185/2026.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 16 de junho de 2026.

_____

Yan Matheus Lopes da Silva

Subsecretário de Eventos Respondendo pela Secretaria de Turismo

Mat.: 063.900

Código identificador: 0e7a2009-42d0-4c52-ac47-20907c2c5754